

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho e Pedro Jorge Pereira de Sousa. As Senhoras Vereadoras Laura Monteiro Magalhães, Ana Paula Magalhães Carvalho e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira e o Exmo. Senhor Vereador Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, solicitaram a sua substituição, tendo sido substituídos pelo Senhor Vereador Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho que são os membros que se sucedem na respetiva lista.

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – quatrocentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e um euros e oitenta e oito cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e sete euros e cinco cêntimos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:-----

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de oito a vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito;
- Da informação número sete/dois mil e dezoito/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de quinze de janeiro de dois mil e dezoito, a dar conhecimento da publicação da Lei que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e dezoito e do pacote de medidas com maior impacto na atividade das Autarquias Locais;
- Do ofício da Direção Geral do Território de vinte e sete de novembro de dois mil e dezassete, a solicitar a nomeação do Administrador para a Operacionalização da Plataforma Colaborativa de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Gestão Territorial (PCGT), tendo sido nomeado por despacho do Exmo. Senhor Presidente, de quinze de janeiro de dois mil e dezoito, o Técnico Superior Adelino Inácio Mendes Magalhães;---

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de dezembro de dois mil e dezassete;-----

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia doze de janeiro de dois mil e dezoito.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata". -----

O Exmo. Senhor Vereador António Carlos de Queirós Barroso Carvalho não participou na votação, por não ter estado presente na última reunião.-----

ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL – PRIMEIRA COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezoito de janeiro de dois mil e dezoito, de aprovação de cedência do Auditório da Casa da Juventude à Associação Guias de Portugal – Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, para realização da atividade anual da Festa de Natal da Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, dia vinte de janeiro de dois mil e dezoito, cujo apoio logístico pela cedência deste equipamento, tem um custo total estimado de cento e oitenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior, Francisco Freitas e do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezoito de janeiro de dois mil e dezoito, bem como do despacho de concordância da Exma. Sra. Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude, à Associação Guias de Portugal – Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, para realização da atividade anual da Festa de Natal da Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, dia vinte de janeiro de dois mil e dezoito, cujo apoio logístico pela cedência deste equipamento, tem um custo total estimado de cento e oitenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos".-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, de aprovação de cedência de transporte de vinte e sete lugares ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para os dias vinte e dois, vinte e três e vinte e seis de janeiro, para os alunos daquele Agrupamento de Escolas visitarem o Museu das Terras de Basto, cujo apoio tem um custo total estimado de cento e oitenta e sete euros e vinte cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior, Francisco Freitas e do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de doze de janeiro de dois mil e dezoito, bem como do despacho de concordância da Exma. Sra. Vereadora, Carla Lousada, de dezassete de janeiro de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de autorização de cedência de transporte de vinte e sete lugares ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para os dias vinte e dois, vinte e três e vinte e seis de janeiro, para os alunos daquele Agrupamento de Escolas visitarem o Museu das Terras de Basto, cujo apoio tem um custo total estimado de cento e oitenta e sete euros e vinte cêntimos”.-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA-----

Presente um ofício da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga a solicitar apoio logístico para o transporte do [REDACTED], residente no lugar de Cambezes, freguesia de Riodouro, para que possa frequentar aquela Instituição, uma vez que a Associação não possui meios próprios para realizar o transporte e o utente cabeceirense não consegue suportar os encargos. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, elaborou informação e calculou os custos diários num total de doze euros e sessenta cêntimos, sugerindo que fosse solicitado o parecer dos Serviços de Ação Social. A Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, no dia cinco de janeiro de dois mil e dezoito informou que, atendendo à responsabilidade social da Autarquia para com os Municípios, nomeadamente os que se encontram em situação vulnerável, em que o grupo de inuisuais é um dos prioritários, bem como à comprovada situação de múltiplas fragilidades em que o [REDACTED] se encontra e que descreve, deve o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

assunto ser presente à reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere celebrar um Protocolo de Colaboração com a Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga com o objetivo de atribuir um apoio financeiro no valor de mil duzentos e vinte e quatro euros, para cofinanciar o plano de transportes, de ida e volta, três vezes por semana, durante o ano de dois mil e dezoito, entre Cabeceiras de Basto e Póvoa de Lanhoso. Sugere ainda que, seja aprovada a minuta de protocolo e que o [REDACTED] fique isento do valor do pagamento do passe mensal no valor de quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa cêntimos, entre Fornelo, freguesia de Riodouro e a Central de Camionagem de Refojos, passando a utilizar a rede de transportes escolares durante o período letivo. O Chefe da DDS, Manuel Oliveira, no mesmo dia, concordou com a referida informação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia onze de janeiro de dois mil e dezoito, concordou com a informação e sugeriu que o assunto fosse remetido à reunião de Câmara. O Chefe da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito informou que existe fundo disponível para o efeito. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga com o objetivo de atribuir um apoio financeiro no valor de mil duzentos e vinte e quatro euros, para cofinanciar o plano de transportes, de ida e volta, três vezes por semana, ao [REDACTED] durante o ano de dois mil e dezoito, entre Cabeceiras de Basto e Póvoa de Lanhoso, bem como isentá-lo do custo do pagamento do passe mensal no valor de quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa cêntimos entre Fornelo, freguesia de Riodouro e a Central de Camionagem de Refojos, passando a utilizar a rede de transportes escolares durante o período letivo. Mais deliberou, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar para o ano dois mil e dezoito".-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM "NO ENCALÇO DE IDEIAS – ASSOCIAÇÃO"-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, a remeter para deliberação por parte do Executivo Municipal o Protocolo de Colaboração para a execução de um plano de desenvolvimento cultural a celebrar com a "No



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ençalço de Ideias – Associação", com sede na Rua Prof. Emídio Guerreiro, [REDACTED], deste concelho, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e logístico, no valor de setenta e cinco mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, durante o ano de dois mil e dezoito. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezassete de janeiro de dois mil e dezoito concordou com a informação e sugeriu que o assunto fosse remetido à reunião de Câmara O Chefe da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de janeiro de dois mil e dezoito informou que existe fundo disponível para o efeito. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de janeiro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, dois votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz) e uma abstenção (Exmo. Senhor Vereador António Carlos de Queirós Barroso Carvalho), aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração para a execução de um plano de desenvolvimento cultural a celebrar com a "No Ençalço de Ideias – Associação", com sede na Rua Prof. Emídio Guerreiro, [REDACTED], deste concelho, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e logístico, no valor de setenta e cinco mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, durante o ano de dois mil e dezoito".-----

Os Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Cabeceiras – IPC" apresentaram declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *"Na sequência da proposta da Câmara Municipal, para a celebração de um protocolo de colaboração com a Associação "No Ençalço de Ideias" no valor de setenta e cinco mil euros acrescidos de vários encargos contratuais mereceu esta uma profunda e aturada análise pelos vereadores do IPC sobre as prioridades do nosso município. Entenderam os vereadores do IPC da legalidade da proposta. No entanto, entendemos que a ordem de valores a que ascende esta prestação de serviços contraria a hierarquização das prioridades que entendemos necessárias e imperiosas para o nosso concelho. Com tantas necessidades básicas que o nosso concelho vive, com a fraca estrutura económica e social com que nos debruçamos, com a dívida à banca ainda em valores elevados (reconhecendo o esforço na amortização da mesma, que fora contraída nos*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mandatos anteriores), com tímidos apoios às atividades pecuárias, com impostos municipais que continuam a contrair o nosso tecido empresarial, entendemos que a prestação de serviços a contratar (extensa), no valor de setenta e cinco mil euros, acrescidos de uma série de parcelas, designadamente a atribuição de residências para várias pessoas, a expensas do Município, que não se apresentam quantificáveis, à boa maneira daquilo a que já nos vai habituando, apenas atribuindo um "bolo" financeiro, mas sem qualquer critério que exigimos e os Cabeceirenses exigem conhecer, não permitindo o escrutínio que a atribuição dos dinheiros públicos exigem. É um contrato programa que tem quase tudo para não ser escrutinado, como as mais elementares regras de boas práticas de gestão pública exigem; Continuamos a entender este investimento como desproporcional face às dificuldades sócio económicas que o nosso município atravessa. Contudo, sem nunca colocarem em causa o profissionalismo da entidade a contratar e reconhecendo até o bom trabalho desempenhado no passado, entendemos que, na hierarquização de necessidades que os Independentes por Cabeceiras têm diagnosticadas, esta prestação de serviços deveria ser ponderada no valor e nos princípios que presidiram à contratação dos mesmos. Porque também entendemos que a génese da dinamização do Teatro está atualmente desvirtuada, pois foi inicialmente pensado para iniciar o gosto pelo teatro, preconizando a criação de vários grupos de teatro, o que, até ao momento não veio a acontecer e nem perspectivas que tal venha a acontecer. Do atrás exposto, vêm os vereadores eleitos pelo IPC votarem contra a celebração do protocolo de colaboração com a "Encaço de Ideias – Associação".

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BANDA CABECEIRENSE-----

Presente um requerimento da Banda Cabeceirense a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para execução de um plano de desenvolvimento cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, com principal destaque para a dinamização da Escola de Música, para jovens do concelho, para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezassete de janeiro de dois mil e dezoito informa favoravelmente o processo, sugerindo que se proceda à assinatura de um protocolo de colaboração com a Banda Cabeceirense, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de vinte e oito mil e duzentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito emite parecer de concordância. O Chefe da DAF, Ramiro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Carvalho, no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito, informou que existe fundo disponível para o efeito. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Banda Cabeceirense, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de vinte e oito mil e duzentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, com principal destaque para a dinamização da Escola de Música, para jovens do concelho, para o ano de dois mil e dezoito”.-----

CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ANO DOIS MIL E DEZOITO-----

Presente um e-mail do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave / Tribunal Arbitral, datado de onze de janeiro de dois mil e dezoito, a informar que o valor de comparticipação financeira do Município de Cabeceiras de Basto, para o ano de dois mil e dezoito é de mil euros. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia quinze de janeiro de dois mil e dezoito, informa o processo, sugerindo que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação e posteriormente à Assembleia Municipal para que este Órgão delibere proceder à aprovação da quota no valor de mil euros para o ano de dois mil e dezoito, autorizando que a mesma se mantenha para os anos seguintes, só carecendo de nova aprovação por parte deste órgão em caso de alteração do seu montante para valor superior. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de janeiro de dois mil e dezoito, remete a informação à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o valor da quota do Município de Cabeceiras de Basto, para o ano de dois mil e dezoito, em mil euros ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação, autorizando que a mesma se mantenha para os anos seguintes, só carecendo de nova aprovação por parte deste órgão em caso de alteração do seu montante para valor superior”.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – III EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – ANO DE DOIS MIL E DEZOITO**-----

Presente a informação número dez/dois mil e dezoito/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezoito de janeiro de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal as Normas de Participação na III Edição do Orçamento Participativo de Cabeceiras de Basto – Ano dois mil e dezoito. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de janeiro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação na III Edição do Orçamento Participativo de Cabeceiras de Basto – Ano dois mil e dezoito”.-----

LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - DECLARAÇÕES-----

Presente a informação número oito/DAF, dois mil e dezoito do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito, a remeter para conhecimento da Câmara Municipal, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – as declarações de compromissos plurianuais e de todos os pagamentos e recebimentos em atraso até trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete e a sugerir de acordo com a alínea c) do número dois do artigo quinze da Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei número vinte e dois/dois mil e quinze de dezassete de março, que este Órgão delibere remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito, remete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, tomou conhecimento, das Declarações de compromissos plurianuais e de todos os pagamentos e recebimentos em atraso até trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar da Senhora de Fátima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED]

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

██████████, nascida a vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de janeiro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a ██████████ ██████████, residente no lugar da Senhora de Fátima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha ██████████”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ██████████

Presente um requerimento em nome de ██████████, residente na Rua Augusto Carvalho e Almeida, ██████████, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho ██████████ nascido a vinte e quatro de outubro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a ██████████, residente na Rua Augusto Carvalho e Almeida, ██████████ ██████████ Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho ██████████”.-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE ARCO DE BAÚLHE – ██████████

Presente o requerimento em nome de ██████████, residente na Rua da Cerca Nova, ██████████ Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para frequência da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia onze de janeiro de dois mil e dezoito, informa que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia doze de janeiro e a Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a redução de cinquenta por cento do pagamento de taxas, duas vezes por semana, cujo valor semanal ascende a dois euros e oitenta e dois cêntimos a [REDACTED] para frequentar a Piscina Municipal Coberta do Arco de Baúlhe".-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS - [REDACTED]-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua das Acácias, [REDACTED] Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia onze de janeiro de dois mil e dezoito, informa que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, e a Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezoito de janeiro, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de janeiro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a redução de cinquenta por cento do pagamento de taxas, duas vezes por semana, cujo valor semanal ascende a dois euros e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

oitenta e dois cêntimos a [REDACTED] para frequentar a Piscina Municipal Coberta de Refojos”.....

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED].....

Presente o requerimento de [REDACTED] residente na Avenida do Souto Novo, [REDACTED] Sta. Cristina, Fafe, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil quatrocentos e setenta e um virgula trinta e cinco metros quadrados, sito no lugar de Ervideiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil cento e noventa e nove, de nove de abril de dois mil e quinze. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número seis/dois mil e dezoito, de dezasseis de janeiro de dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.....

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número seis/dois mil e dezoito, de dezasseis de janeiro de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil quatrocentos e setenta e um virgula trinta e cinco metros quadrados, sito no lugar de Ervideiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto a [REDACTED] [REDACTED] residente na Avenida do Souto Novo, [REDACTED] Sta. Cristina, Fafe”.....

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED].....

Presente o requerimento de [REDACTED], residentes na Rua de Alvite, [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados, sito na Rua de Alvite, [REDACTED] da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e vinte e sete, de vinte e um de julho de mil novecentos e noventa e dois. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número sete/dois mil e dezoito, de dezasseis de janeiro de dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número sete/dois mil e dezoito, de dezasseis de janeiro de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação para uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados, sito na Rua de Alvite, [REDACTED] da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto a [REDACTED], residentes na Rua de Alvite, [REDACTED], Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho".-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO - [REDACTED]

Presente o requerimento de [REDACTED] residente na Rua Cruz do Eirô, Abadim, deste concelho, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número seiscentos e noventa e cinco, de dezoito de dezembro de dois mil e nove. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número onze/dois mil e dezoito, de dezasseis de janeiro de dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número onze/dois mil e dezoito, de dezasseis de janeiro de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação para

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados, sito no lugar de Eirô, freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto a [REDACTED] residente na Rua Cruz do Eiro, Abadim, deste concelho".-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO - [REDACTED]

Presente o requerimento de [REDACTED] residente no lugar da Cancela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil e vinte e seis, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número nove/dois mil e dezoito, de dezasseis de janeiro de dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número nove/dois mil e dezoito, de dezasseis de janeiro de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação para uma parcela de terreno com a área de seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados a [REDACTED], residente no lugar da Cancela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho".-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação do Coordenador Técnico da DAF/Património, Alfredo Rocha, de dezoito de janeiro de dois mil e dezoito, a dar conhecimento que a Câmara Municipal, nas suas reuniões de nove de julho de dois mil e nove e onze de fevereiro de dois mil e dez, deliberou doar ao Clube de Caça e Pesca de Basto duas parcelas de terreno com as áreas de dezasseis mil metros quadrados e quatro mil metros quadrados, respetivamente, para aí instalar o seu campo de tiro, a destacar do prédio urbano denominado por "Cerca do Souto Maior", sito no lugar de Souto Maior, freguesia da Faia, deste concelho a desanexar do prédio de sua propriedade,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número cento e cinquenta e sete, de dois de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, mais informa que agora pretende-se formalizar a transmissão, pelo que é necessário a emissão por parte dos serviços competentes desta Câmara Municipal. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número doze/dois mil e dezoito, de dezasseis de janeiro de dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número doze/dois mil e dezoito, de dezasseis de janeiro de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação para uma parcela de terreno com a área de vinte mil metros à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, sita no lugar de Souto Maior, freguesia da Faia, deste concelho".-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – INTEIRA CONFIANÇA LDA.-----

Presente o requerimento em nome de Inteira Confiança, Lda., com sede na Casa da Sobreirinha, Lugar da Portela, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, sito no Lugar de Cernadela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a qual consiste na alteração do perímetro exterior do loteamento e sua concordância com o valor da área total que consta no Registo da Conservatória. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e setenta e dois/dois mil e dezassete, de quatro de dezembro, informa ser de deferir o pedido, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e setenta e dois/dois mil e dezassete, de quatro de dezembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, sito no Lugar de Cernadela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, à Inteira Confiança, Lda., com sede na Casa da Sobreirinha, Lugar da Portela, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos deste concelho".-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO - [REDACTED]

Presente a informação do Dirigente da UPOP, Miguel Gomes, de dezanove de janeiro de dois mil e dezoito, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cento e cinco dois mil e treze) de [REDACTED], residente no lugar da Cacheina, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a informar que o prazo do alvará da licença de obras número cento e catorze/dois mil e catorze, de dois de outubro, depois da primeira prorrogação, terminou no dia três de outubro de dois mil e dezassete. Considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezanove de janeiro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cento e cinco dois mil e treze) de [REDACTED], residente no lugar da Cacheina, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho".-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO - [REDACTED]

Presente a informação do Dirigente da UPOP, Miguel Gomes, de dezanove de janeiro de dois mil e dezoito, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cento e quatro dois mil e quinze) de [REDACTED], residente no lugar da Sobreira, Refojos de Basto, da União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a informar que o prazo do alvará da licença de obras número sessenta e quatro/dois mil e dezasseis, de dezassete de agosto, terminou no dia dezassete de agosto de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dois mil e dezassete. Considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezanove de janeiro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cento e quatro dois mil e quinze) de [REDACTED], residente no lugar da Sobreira, Refojos de Basto, da União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de cinco a dezanove de janeiro de dois mil e dezoito, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.

---Deferido o projeto para renovação da licença de exploração do Posto de Abastecimento de Combustíveis que a firma **Petro Baúlhe – Combustíveis e Comércio de Viaturas, Lda.**, com sede na Rua de Lameiros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e União de Freguesias.

---Deferido o pedido de licença para execução de uma travessia na estrada de ligação entre o lugar de Moscoso e o lugar da Uz, tendo em vista a colocação de conduta privada de água que [REDACTED], residente no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.

---Deferido o pedido de licença para abertura de vala tendo em vista a colocação de tubo de água de rega que [REDACTED], residente na Rua Santo Antonino, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e União de Freguesias.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

---Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação e entrada carral que [REDACTED], residente no lugar de Cambeses, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED], residente na Assureira, [REDACTED] Gerês, pretende levar a efeito na Rua da Portela Grande, [REDACTED] freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um muro de vedação e um alpendre para estacionamento de automóveis que [REDACTED], residente no lugar da Quinta, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Quinta, da referida União de Freguesias.-----

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de cinco a dezanove de janeiro de dois mil e dezoito, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".

PERIODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

No período reservado à intervenção do público, usou da palavra o Senhor Belarmino de Chacim, a solicitar informação, sobre se o PDM, aprova a desanexação de seiscentos metros de terreno de um artigo para urbanizar e se nesse terreno desanexado se pode construir um pavilhão para animais. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara fará chegar a informação.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quarenta e seis minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Isaura de Fátima de Almeida Oliveira* Chefes de Divisão, subscrevi.-----